



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 401/2025

Portarias nºs..... 265 a 275/2025

Termos de Posse 014/2025

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 014/2025

Extrato do Contrato nº 030/2025

Extrato Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº... 135/2024

Extratos das Notas de Empenho nºs 812 a 827/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 547 e 548/2025

Câmara Municipal

Extratos das Notas de Empenho nºs 108, 109 e 122/2025

Publicação a Pedido

Edital de Convocação – Assembléia Geral COOHAMAC.....

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 401/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado que a partir de 24 de março de 2025, o horário de funcionamento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Clara será de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00 com intervalo de almoço e descanso das 11h00 às 13h00.

Art. 2º - As Secretarias Municipais que prestem serviços públicos essenciais, tais como a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, ou que prestem serviços peculiares ao atendimento dos interesses municipais, poderão regulamentar período distinto para o seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 265, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora pública municipal **CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Manutenção e Recuperação de Estradas, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 266, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora pública municipal **SOLANGE MARIA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Acompanhamento Pedagógico, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

PORTARIA Nº 267, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **GABRIEL CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 268, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Avaliação, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 269, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **LUIZ CARLOS FINI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Informações, Controle e Urbanismo, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado

de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **MARILENE DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS 7, lotada no Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 271, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **GABRIEL CARVALHO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolína da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ CARLOS FINI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolína da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **MARILENE DOS REIS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Arquivos de Empenho, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 275, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolína da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal **BRUNA LACERDA JUSTINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) anos, com início em 24/03/2025 e término em 24/03/2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Alex Ferreira do Nascimento**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 24 de março de 2025, conforme Portaria Nº 272/2025.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por
GEROLINA DA SILVA ALVES
ALVES:59551089120
Data: 2025.03.24 09:25:52
-0100

Gerolína da Silva Alves
Prefeita Municipal


Alex Ferreira do Nascimento
Coordenador de Vigilância Sanitária
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Gabriel Carvalho de Souza**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, haja vista nomeação em 24 de março de 2025, conforme Portaria Nº 271/2025.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital
GEROLINA DA SILVA
por GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120
Dados: 2025.03.24
09:25:14 -04'00'
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Gabriel Carvalho de Souza
Chefe de Divisão de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Luiz Carlos Fini**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, haja vista nomeação em 24 de março de 2025, conforme Portaria Nº 273/2025.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital
GEROLINA DA SILVA
por GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120
Dados: 2025.03.24
09:25:04 -04'00'
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luiz Carlos Fini
Chefe de Divisão de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Marilene dos Reis Santos**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Arquivos de Empenho, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 24 de março de 2025, conforme Portaria Nº 274/2025.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Encarregado de Arquivos de Empenho, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital
por GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120
Data: 2025.03.24
09:35:17 -0400

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Marilene dos Reis Santos
Marilene dos Reis Santos
Encarregado de Arquivos de Empenho
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2025

Processo Administrativo nº 051/2025

Registro do TCE/MS:

94DCD66A501CDA6F1989424E9B13A1EE9B2C3FE5

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, EM LINK DEDICADO DE 1 GBPS FULL E LAN TO LAN DE 1 GBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, DAS SECRETARIAS E SEUS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 08 de abril de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso

Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. **INFORMAÇÕES:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 20 de março de 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025. Processo Administrativo nº 024/2025. Pregão Eletrônico nº 010/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho E Habitação e a empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EDREDONS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA ATENDIDAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2025, contados da data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Vigência Inicial: 20/03/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Município De Agua Clara/MS - Gerolina Da Silva Alves - Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho E Habitação - Dayane Rosa Peres. Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE - LTDA - Juventino Luiz Pandini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 135/2024. Processo Administrativo nº 191/2024. Pregão Eletrônico nº 061/2024. Partes: Município de Água Clara/ MS e o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ótica Santa Tereza Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 135/2024. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, até 26 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/03/2025. Vigência Final: 26/09/2025. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/21 demais alterações posteriores correlatas. Data: 19/03/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Ótica Santa Tereza Ltda. –Fabio Renato Basilio.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **812/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/24
Fornecedor: MERCADO PAVANELI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00326/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG, PARA O ATENDIMENTO DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 279,90 duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos ***
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **815/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/24
Fornecedor: MERCADO PAVANELI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00323/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG, PARA O ATENDIMENTO DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 139,95 cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos **
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **813/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/24
Fornecedor: MERCADO PAVANELI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00325/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG, PARA O ATENDIMENTO DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 279,90 duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos ***
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **816/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/24
Fornecedor: MERCADO PAVANELI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00327/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG, PARA O ATENDIMENTO DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 279,90 duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos ***
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **814/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/24
Fornecedor: MERCADO PAVANELI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00324/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG, PARA O ATENDIMENTO DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 139,95 cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos **
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **817/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00188/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 159,36 cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos *
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07
661.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **818/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00187/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 524,88 quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07
661.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **821/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00184/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 580,00 quinhentos e oitenta reais *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07
660.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **819/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00185/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 417,00 quatrocentos e dezessete reais *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07
660.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **822/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00183/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 258,96 duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07
660.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **820/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00186/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 277,00 duzentos e setenta e sete reais *
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.07
661.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **823/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24
Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00177/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEL,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 2.110,86 dois mil, cento e dez reais e oitenta e seis centavos ***
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **824/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24
Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEL,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 2.792,21 dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e um ¢
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **827/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 5.384,02 cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.24
500.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **825/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24
Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEL,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 1.738,89 um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove ¢
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **826/ 2025** Emitido em: 21/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 5.048,80 cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos ****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.24
661.0000.000

Água Clara, 21/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 547/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luana Barbosa Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Fisioterapeuta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 3.507,31 (três mil e quinhentos e sete reais e trinta e um centavos) mensais. Vigência: início em 24/03/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luana Barbosa Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 548/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daniele Ferreira de Deus. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 6.069,43 (seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais. Vigência: início em 24/03/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Daniele Ferreira de Deus.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
108/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	18.000,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

ATHUALI CURSOS LTDA

CNPJ do favorecido: 48.702.557/0001-09

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM DEZ INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA "E-SFINGE - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ATOS JURÍDICOS, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGISTROS CONTÁBEIS, GESTÃO FISCAL, TRIBUTÁRIO E ATOS DE PESSOAL" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE MARÇO DE 2025 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 07/03/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
109/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	14.190,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

IDP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO LTDA

CNPJ do favorecido: 59.457.863/0001-35

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM ONZE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO CURSO TÉCNICO PRESENCIAL PARA O CONHECIMENTO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE MARÇO DE 2025 EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 10/03/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1353/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: comaramunicipaldeaguacleara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
122/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	9.790,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM ONZE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA "DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS VEREADORES, DOS AGENTES PÚBLICOS E ASSESSORES LEGISLATIVOS" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE MARÇO DE 2025 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 11/03/2025

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patricia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO



Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS - CNPJ: 23.361.874/0001-70 - NIRE nº: 544.0000.547-1 - Rua Idalina Guarani da Silva, 46 – sala B - Agua Clara/MS.

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social da **Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS - COOHAMAC - CNPJ: 23.361.874/0001-70**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na **Sede da Cooperativa, cito a rua Idalina Guarani da Silva nº 46, - Sala B, Bairro Jardim Nova Agua Clara em Água Clara/MS**, no dia 31 de março de 2025, em primeira convocação às 16 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 17 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Prestação de Contas do exercício de 2024 compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II - Destinação do resultado;
- III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- V - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal;
- VI - Plano de Trabalho para o ano de 2025;
- VII - Demais Assuntos dos interesses dos Cooperados

Nota I: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 64 associados.

Água Clara - MS, 19 de março de 2025.

Marcos Antônio de Oliveira Diretor
Presidente
- COOHAMAC -

Rua Idalina Guarani da Silva nº 46 – Sala “B” – Bairro Jardim Nova Agua Clara
Água Clara-MS - CEP 79680-000 - Tel (67) 9 99959147
CNPJ – 23.361.874/0001-70